

Nome do aluno: VINÍCIUS AQUINI GONÇALVES

Título: O PORQUÊ DA ADOÇÃO DE UM CÓDIGO SUBJETIVO: PERSPECTIVA DO DIREITO COMPARADO.

A presente pesquisa se insere nos estudos sobre direito de defesa do consumidor, na óptica protetiva em análise comparada que busca o melhor entender da origem dos institutos. Em tela, especialmente as razões da adoção de um código de defesa do consumidor, um código subjetivo, que tem como valores fundacionais a vulnerabilidade e a hipossuficiência, em vista de uma regulação de relações "ratione materiae". Saliente a postura e locação que confere o microsistema às noções de consumidor e fornecedor e qual repercussão e extensão têm tais definições. Assim, tendo como contraponto o "Code de la consommation" francês, a pesquisa entra na seara do desenvolvimento cultural, de formação e consolidação do Código de Defesa do Consumidor em seu 18º ano de vigência. Aliado a tal análise, examina-se a feição do consumidor dentro do significado tomado e difundido pela doutrina na nova organização do estado brasileiro, na circulação de bens e serviços inseridos na globalização e como mercado atrativo. Metodologicamente, compulsada as legislações em contraponto, utilizando, em especial, a doutrina nacional e estrangeira, bem como enriquecida pela jurisprudência na sua contribuição quanto à determinação e aplicação do CDC na realidade brasileira.